

PORTARIA ICEPI Nº 043-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Prorrogação efeitos da Portaria ICEPi nº 001-S

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi nº 001-S, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 08/08/2019, que designou **ROSELI FERREIRA DA SILVA**, para a Orientação e Supervisão Pedagógica junto ao Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
ROSELI FERREIRA DA SILVA	SUPERVISÃO ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	E HTTP://lattes.cnpq.br/8525638483100858

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 08 de agosto de 2021.

Vitória, 06 de agosto de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 695186